

ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 01 DE OUTUBRO DE 2002

PRESIDENTE : EXMO. SR. MINISTRO FRANCISCO FALCÃO
SUBPROCURADORA- GERAL DA REPÚBLICA : EXMA. SRA. DRA. MARIA CAETANA
CINTRA SANTOS
SECRETÁRIA : Bela. MARIA DO SOCORRO MELO

Às 14:00 horas, presentes os Exmos. Srs. Ministros GARCIA VIEIRA,
HUMBERTO GOMES DE BARROS, JOSÉ DELGADO e LUIZ FUX, foi aberta a
sessão.

Lida e não impugnada, foi aprovada a ata da sessão anterior.

O SR. MINISTRO HUMBERTO GOMES DE BARROS: Sr. Presidente, fui
informado de que hoje é o último dia em que temos entre nós, do lado
interno dos cancelos, o Sr. Ministro Garcia Vieira.

Daqui a poucos dias, S. Exa. estará do outro lado dos cancelos, de
onde proveio. Com sua saída, assumo a posição de decano desta Turma,
de extrema responsabilidade para mim. Já invocando essa prósituação,
gostaria de deixar um registro.

Conheço o Sr. Ministro Garcia Vieira há mais de trinta anos, quando
éramos um jovem Juiz e um jovem Advogado. Eu, jovem Advogado,
atuando perante o jovem Juiz Federal Jacy Garcia Vieira.

A chegada do Juiz Garcia Vieira em Brasília, onde eu já advogava,
foi uma espécie de revolução. Estávamos acostumados com o ritmo
ronceiro, lento da Justiça - tanto mais da Justiça Federal, que se
instaurava no Brasil, em condições heróicas, com instalações
precaríssimas e funcionários emprestados de outros Poderes, sem
experiência na função judicial -, e S. Exa. nos trouxe uma
velocidade significativa nas decisões e uma segurança tal que nos
deixaram apavorados. Enquanto pedíamos preferência e agilidade aos
demais juízes, ao Sr. Ministro Garcia Vieira dizíamos: "Mais
devagar, Dr. Garcia Vieira"; assim, não conseguiremos acompanhá-lo.
Malgrado tanta velocidade, o Sr. Juiz Garcia Vieira jamais perdia a
elegância e, muito mais, a cordialidade para com os advogados. S.
Exa. tornou-se amigo de todos os advogados que ali militavam sem
receberem qualquer "colher de chá", porque em matéria de tempo,
jamais deixou alguém pedir preferência. O Juiz sempre esteve à
frente dos advogados.

Foram trinta anos de bela e exemplar convivência com um Juiz que
jamais prevaricou e, ao mesmo tempo, jamais deixou de ser atencioso,
carinhoso com os jurisdicionados e advogados. S. Exa. mantém esse

trato cordial até hoje, sabendo o nome de cada um dos funcionários com quem se encontra no Tribunal, tecendo sempre comentário simpático e pessoal em relação a cada um. E era assim com os advogados.

Quando cheguei ao Superior Tribunal de Justiça, adotei o Sr. Ministro Garcia Vieira como orientador e guia; orientador, no sentido de aprender o seu método, para não ser moroso. Sua Excelência foi meu mestre e tornou-se - mais ainda - amigo. Um amigo que me ajudou, fundamentalmente, a me transformar de advogado em Juiz.

O Sr. Ministro Garcia Vieira é um dos meus mestres nesse mister que exerço há onze anos. Por isso, agradeço a S. Exa. .

Vejo S. Exa. , agora, a nos deixar. Deixa-nos injustamente, pois, embora tenha quase completas sete décadas de vida, em termos de disposição física, clarividência, rigidez intelectual e disposição para o trabalho, aparenta bem menos de cinqüenta anos.

O Sr. Ministro Garcia Vieira terá mais vinte anos de labor útil à Justiça e terá, certamente, vinte anos de advocacia, pois, como Juiz, foi trabalhador e, como Advogado, será fator de trabalho para nós outros. Irá pedir, repetir, exigir que sejamos iguais a S. Exa. , o que é impossível. Já justifico ao futuro Advogado Garcia Vieira, previamente, a minha morosidade e peço-lhe desculpas por não ser tão bom quanto S. Exa. - no caso, o discípulo não chega nem se aproxima do mestre.

Faço tais considerações, não apenas em nome dos advogados, mas por todos os companheiros de judicatura e servidores do Tribunal, nas atividades de apoio.

Fiz, certa vez, uma poesia para dizer quem é Garcia Vieira, que sempre foi, junto com o Sr. Ministro José Delgado, inspirador da minha poesia epigramista. Lembro-me de um fato que ocorreu há algum tempo, ainda no antigo prédio do Tribunal Federal de Recursos. Já ia avançado crepúsculo, quando faltou luz no Tribunal. O Sr. Ministro Garcia Vieira, que presidia a Turma, desprezou a escuridão, continuou a votar. Ocorreu-me escrever o poema, naquele momento, que guardei na memória. Nele, eu dizia:

"Quem vê, no Tribunal, o trabalho do Garcia

Imagina que a tomada lhe fornece energia.

Certo dia, faltou luz. Instaurou-se a escuridão,

Mas Garcia, indiferente, continuou a votação.

Descobriu-se nessa hora, que a tomada é fantasia,

Pois Garcia, em verdade, é movido à bateria. "

O meu voto é de que essa bateria que o anima tenha energia para

muitos e muitos anos. A bateria que mantém tanta energia acaba de inspirar-me um último poema, glosando a injusta aposentadoria. Peço licença para lê-lo:

"Com toda energia
Que guardou na bateria
Lá vai o Garcia
Da Magistratura
Para a advocacia.
Ficar sem trabalhar
Garcia não pode
Nem quer pensar.
Sem qualquer cansaço
Cheio de fantasia
A lei lhe impõe
Aposentadoria.
Lei calhorda
Sem inteligência
Nem simpatia
Priva o Brasil
Com Letra fria
Da competência
E da energia
Do Jacy Garcia. "

Até breve ao Sr. Ministro Garcia Vieira. Daqui a pouco, também, pularei para o outro lado dos cancelos. Iremos, então, incomodar, como advogados, essa juventude que aqui fica.

Que S. Exa. seja feliz.

Agradeço a S. Exa. Por tudo que me ensinou e pela convivência tão amiga que me proporcionou.

O SR. MINISTRO JOSÉ DELGADO: Sr. Presidente, sei que V. Exa. tem uma homenagem toda especial a prestar ao Sr. Ministro Garcia Vieira, o que já fiz na Primeira Seção. Contudo peço-lhe, na posição de possível subdecano da Turma, para, também, deixar registradas algumas palavras, impulsionado pela bela manifestação de carinho, amizade, reconhecimento e cidadania feita, há pouco, pelo Sr. Ministro Humberto Gomes de Barros, que, com a inteligência que tem e a maneira peculiar de dizer as coisas certas, com as palavras certas, está transformando esta despedida - apenas no ambiente julgador, para o recebermos, depois, no reivindicador - em um momento de alegria para o Sr. Ministro Garcia Vieira.

O Sr. Ministro Humberto Gomes de Barros, na sua inteligência, soube transformar esse momento em um momento de alegria para o Sr.

Ministro Garcia Vieira, que é um cidadão integral e, como tal, graças aos desígnos de Deus e às mensagens que Ele reservou a S. Exa. , completará toda a sua obra de dedicação à cidadania: começou como Advogado, tornou-se Juiz e voltará a ser Advogado.

Temos homenageado, desde a semana passada, o Sr. Ministro Garcia Vieira. Sabemos que S. Exa. foi o que foi, é o que é e será o que será não somente por seus esforços, sua dignidade e princípios que defende, arraigados na moralidade, legalidade, impessoalidade e eficiência na entrega da prestação jurisdicional, mas porque tem, ao seu lado, Gilda Maria Freire Garcia, a quem quero homenagear.

A Sra. Maria Freire Garcia teve sua origem plantada em José Garcia Rosa e Jerônima Vieira Duarte - minha homenagem maior aos pais de Garcia e, também, aos seus filhos Geraldo Freire Garcia, Daniel Freire Garcia, Eugênio Freire Garcia, Marcelo Freire Garcia e Cíntia Freire Garcia. Observa-se que é uma constelação de Garcias, formada por oito pessoas, comandadas pelo Sr. Ministro Garcia Vieira, que deixou plantado um exemplo para todos, o qual devemos seguir por onde S. Exa. passou:

Em Belo Horizonte, quando formou-se, em 1960, na Universidade Católica de Belo Horizonte, recebendo todos aqueles princípios que a PUC de Belo Horizonte implantou, não somente em Minas Gerais, mas também, em todo Brasil, na formação do verdadeiro cidadão.

Em Boa Esperança e Comarcas vizinhas, como Advogado, entre 1960 e 1967 - conheci Boa Esperança, embora de passagem, rapidamente.

Em 1967, aprovado, brilhantemente, em concurso para Juiz de Direito, não chegou a assumir o cargo, porque foi nomeado Juiz Federal Substituto, no Distrito Federal, antes de tomar posse, e em 1974, promovido para o Estado do Amazonas. Saiu das plagas mineiras e foi conhecer a grandeza da natureza presente naquele Estado, onde plantou cidadania, levando aos nossos irmãos do Norte todos os seus ideais e princípios.

Não cansado de assim proceder, S. Exa. pede remoção para a Seção Judiciária de Minas Gerais e volta à sua terra natal. A volta, como disse um grande paraibano, sempre faz bem ao coração e deve ter feito muito bem ao Sr. Ministro Garcia Vieira, pois é tão jovem e tem tanta carga na bateria, como disse o Sr. Ministro Humberto Gomes de Barros, e, por isso, não conseguimos acompanhá-lo.

S. Exa. veio novamente, ao Distrito Federal, como Juiz Federal e, aqui, no Planalto, no que chamo de centro de colonização da cidadania, porque o Distrito Federal foi a redescoberta da cidadania, foi membro efetivo do TRE-AM em 1975 e do TRE-RS; suplente do TRE-DF em 1982 e efetivo em 1982/1984; Diretor do Foro e

Corregedor da Justiça do Distrito Federal em 1982/1984; Conselheiro do Grupo Brasileiro da Sociedade Internacional do Direito Penal Militar e Direito de Guerra; membro da Société Internationale de Droit Penal Militaire et Droit de la Guerre; foi Ministro do Tribunal Federal de Recursos, a partir de 8 de setembro de 1988; Presidente da Primeira Turma e da Primeira Seção do STJ em 1994/1995; membro efetivo do Conselho de Administração do STJ; membro efetivo da Comissão de Jurisprudência do STJ em 1992/1995; membro da Comissão de Coordenação do STJ; Coordenador-Geral da Justiça Federal de 1º e 2º Graus em 1995/1997; Diretor do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal em 1995/1997; Ministro-Diretor da Revista do STJ em 1999/2001; e acima de tudo, Garcia Vieira é cidadão integral, cidadão Juiz, cidadão homem, cidadão pai.

Penso que nenhuma homenagem maior pode ser prestada a S. Exa. do que a que seus Colegas lhe prestam desde a última sessão, reconhecendo em S. Exa. o verdadeiro cidadão que todos nós nos esforçamos para ser. Contudo, não conseguimos alcançar cem por cento de cidadania que S. Exa. alcançou sendo Juiz. Deus proteja S. Exa. , e que volte ao nosso convívio, descendo à tribuna, para defender os cidadãos. Muito obrigado.

O SR. MINISTRO LUIZ FUX: Sr. Presidente, ilustre representante do Ministério Público, Srs. Ministros, Srs. Advogados, não obstante o pouco tempo de convívio nesta Casa, não ficaria à vontade com meu coração se apenas me limitasse a me solidarizar com as palavras que foram pronunciadas, mui justamente, nessa oportunidade em que, paradoxalmente, estou entrando na Casa e meu querido amigo, Garcia Vieira, por dever institucional e constitucional, está se despedindo.

Não poderia deixar de consignar que, apesar do pouco tempo transcorrido da nossa convivência, muito pude aprender com S. Exa. , não só sob um ângulo pessoal, mas, também, profissional.

Todos sabemos que a vinda ao Tribunal demanda uma liturgia natural necessária, e, nesse meu caminho, tive a grande e singular oportunidade de conhecer imediatamente S. Exa. , que me recebeu de maneira tal, deixando-me deveras confortável para que lhe expusesse o que representava meu sonho.

A grandeza espiritual com que S. Exa. me recebeu, naquela oportunidade, ficou indelévelmente marcada no meu espírito e no meu coração. Não bastasse aquele primeiro momento pessoal, pude usufruir da sua companhia, do seu trabalho e da sua convivência na Primeira Turma.

Entendo que, mesmo com sacrifício do horário, todos os membros da Turma devem essa homenagem a S. Exa. , porque se trata de um dever natural, emocional e moral. É algo que sacia nosso coração, porquanto sua postura sempre foi a mais elegante, a de deixar o Colega extremamente livre para manifestar sua opinião, não obstante as suas certas divergências. Certamente, todas as vezes em que, eventualmente, divergi, S. Exa. estava absolutamente certo.

Mais do que tudo, a bateria a que se referiu o Sr. Ministro Humberto Gomes de Barros é, realmente, impressionante. S. Exa. consegue fazer o que é humanamente impossível, que é fazer bem e depressa, um reclamo, de muito, que se exige do aplicador.

Seus critérios de justiça, presteza, efetividade fazem-no um magnífico Magistrado e encarnam aquela figura a que se referiu Rui Barbosa: o magistrado é aquele mais alto apostolado que um ser humano pode se dedicar em sua vida.

Há pessoas das quais nos lembramos por toda a vida, mas há outras de que nunca esqueceremos, e é esta a figura que S. Exa. representa pra mim, para minha geração e para todos nós que tivemos o prazer de seu convívio na Primeira Turma.

Muito obrigado pelas lições que pude aprender e que levarei pelo resto de minha vida profissional, que apenas está começando no Superior Tribunal de Justiça.

O SR. MINISTRO FRANCISCO FALCÃO (PRESIDENTE): Eminentes Ministros Humberto Gomes de Barros, José Augusto Delgado e Luiz Fux, Sra.

Subprocuradora-Geral da República, senhores advogados, funcionários, minhas senhoras e meus senhores, meu querido amigo Ministro Garcia Vieira. Um colegiado é, por definição, constituído de pares. Esse conceito permite a existência de grupos profissionais destinados a determinados fins, formados por pessoas que se equivalem pela colaboração oferecida solidariamente para que o conjunto cumpra o papel que lhe é assinalado.

Sem embargo da preservação da autonomia individual, no egrégio Superior Tribunal de Justiça, como Pares no desempenho da função de julgar, no enfrentamento de situações complexas que emergem da rotina peculiar desta Casa de Justiça, no desafio constante do volume assombroso dos feitos e até mesmo na modéstia de uma situação financeira que nos situa em um padrão, sem dúvida, não condizente com a elevada responsabilidade de nossa missão; em tudo, somos Pares, Sr. Ministro Garcia Vieira.

Todavia, algumas figuras logo irão destacar-se do conjunto. Quase sempre o fazem com brilhantismo tão peculiar que terminam concorrendo para o prestígio do conjunto. Apenas para exemplificar,

a nossa velha Faculdade de Direito do Recife, ainda hoje, é conhecida como a Casa de Tobias Barreto, impregnada que ficou pelo espírito irrequieto daquele que foi uma das mais livres expressões do humanismo brasileiro.

Em nosso meio, brilham algumas figuras que, embora compondo harmoniosamente o conjunto, são positivamente comparáveis a si próprias. Graças ao trabalho desses expoentes, este Pretório tem podido figurar entre as instituições mais respeitáveis da nação brasileira, celeiro do pensamento jurídico contemporâneo.

O ilustre Ministro Garcia Vieira desponta como um desses notáveis. Nele, o saber jurídico tem a consistência de uma sólida formação, evidenciada em tudo quanto sua vibrante inteligência produz no âmbito das ciências jurídicas. Entre nós, é aquele que conjuga qualidade e quantidade. Dele se poderá dizer que a dinâmica do fazer tem aprimorado a qualidade do que produz. É um exemplo de como a experiência aprimora o saber, constituindo-se, afinal, não apenas no profissional lúcido no trato de sua especialidade, mas no sábio que consegue surpreender constantemente.

O Sr. Ministro Garcia Vieira integra o grupo de mineiros brilhantes que, de certa maneira, sitiou Brasília, promovendo uma espécie de ocupação espiritual da capital da República. Nenhuma reclamação a fazer quanto a este aspecto, a não ser a sensação, algumas vezes, desconfortável de que nós, não-mineiros, pertencemos a uma escassa minoria nesta terra.

Antes, porém, que aqui se fixasse, S. Exa. fez carreira brilhante em vários pontos do território nacional. Seu perfil de incansável trabalhador da Justiça o levou ao exercício da Magistratura Federal em Minas Gerais, no Distrito Federal, no Amazonas e até no Rio Grande do Sul, antes de fixar-se definitivamente nesta capital como Ministro do antigo Tribunal Federal de Recursos e, logicamente, deste Superior Tribunal de Justiça.

Nascido em 4 de outubro de 1932, vê-se compelido, por instância de lei, a suspender sua elevada contribuição neste Tribunal. De lastimar, sem dúvida, que não tenhamos aprendido a legitimar situações excepcionais.

Aderimos, de forma muito dócil, ao império das generalizações. Em nome dessa opção pela lei do menor esforço, temos desfalcado nossas instituições da contribuição de inteligências brilhantes, que são forçadas a resignar-se a um conceito de eficácia funcional, subordinada à faixa etária, ainda que a própria ciência, nos dias presentes, haja reconhecido uma expectativa de vida ativa que, em alguns casos, vai muito além dos limites estabelecidos em tempos

recuados.

É costume dizer que pessoas há que se afastam, por motivos diversos, das instituições a que pertenceram e ajudaram a construir. Mas as instituições, elas mesmas, por notável instinto de auto-afirmação, não costumam dispensar essas pessoas. Por tal razão, eminente Ministro Garcia Vieira, esta Casa não deixará de ser sua, ainda que pelo alinhamento compulsório a um texto de lei. Há de haver, neste Tribunal, um seu sucessor, quanto tem havido sucessores de outros tantos que por aqui passaram, soa difícil identificar um substituto para

V. Exa. , como será impossível apagar o rastro de brilhantismo e dedicação que sua ilustre pessoa imprimiu a seu trabalho nesta Casa. Receba a minha homenagem pessoal. Aqui cheguei recentemente, mas já tenho reunido razões para me sentir grato a V. Exa. , pela lição de seu trabalho nesta Casa. Aqui permanecendo para cumprir o meu tempo, saberei como beneficiar-me de seu exemplo e espero, neste propósito, não desapontá-lo.

Muito obrigado, pois, Sr. Ministro Garcia Vieira. Que Deus continue a iluminá-lo e protegê-lo, ao lado de sua querida Gilda Maria Freire Garcia e dos seus filhos, também, tão queridos.

A SRA. MARIA CAETANA CINTRA SANTOS (SUBPROCURADORA- GERAL DA REPÚBLICA): O Ministério Público faz coro à merecidíssima homenagem ao eminente Ministro Jacy Garcia Vieira, que sempre abrilhantou esse Colegiado com seu notável saber jurídico e reconhecido senso de justiça.

Vossa Excelência nos deixa inesquecível exemplo de força moral e diligência na atividade jurisdicional.

Como bem acentou o Ministro Humberto, a cordialidade e calor humano que dispensa a todos que o cercam, especialmente com a Instituição que represento, onde, desde que cheguei em Brasília, promovida a Subprocuradora-Geral, sempre ouvi dos colegas referências elogiosas a Vossa Excelência. Todas elas pude constatar na convivência dessas tardes de sessão na Primeira Turma do STJ.

Até breve, porque, com certeza, ainda nos encontraremos por muito tempo nas lides forenses.

Muito obrigada pelo carinho e atenção que sempre me dispensou.

O SR. MINISTRO FRANCISCO FALCÃO (PRESIDENTE): Sr. Ministro Garcia Vieira, antes de conceder a palavra a V. Exa. , homenageando e repetindo um gesto de muita grandeza na homenagem que o eminente Ministro José Delgado lhe prestou na Primeira Seção, peço que assuma a presidência da Sessão, nesta tarde, e aqui possa fazer o seu agradecimento.

O SR. MINISTRO GARCIA VIEIRA (PRESIDENTE): Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sra. Subprocuradora-Geral da República, senhores servidores, senhores advogados, senhoras e senhores, integrar esta colenda Corte foi para mim uma grande honra e enorme alegria. Os treze anos em que fui Ministro deste Tribunal Superior representaram a realização de meus sonhos de profissional do Direito.

Aqui, fui extremamente feliz. Os momentos maravilhosos que vivi nesta augusta Casa estão indelevelmente gravados em minha memória e no meu coração. Fiz em cada um dos seus eminentes membros um amigo, um amigo de verdade. A amizade nos torna mais felizes, mais humanos e dá sentido às nossas vidas. Espero que essa felicidade perdure através do tempo, porque criou entre nós laços muitos fortes e de poderosos elos, difíceis de serem partidos. Sou imensamente agradecido a todos desta egrégia Turma pela maneira fraternal com que sempre me trataram, como se fossem verdadeiros irmãos de sangue. Sensibilizado, agradeço as palavras dos eminentes Ministros Francisco Falcão, José Delgado, Humberto Gomes de Barros, Luiz Fux e da Sra. Subprocuradora-Geral da República.

Srs. Ministros, nunca esquecerei das palavras que foram proferidas nesta sessão, que apenas se explica pela grande amizade que me uniu a todos os membros desta Turma.

O Sr. Ministro Humberto Gomes de Barros é mestre em nos fazer ficar emocionados. S. Exa. sempre foi, para mim, um modelo, um paradigma, o meu norte.

Agradeço ao eminente Ministro José Delgado a homenagem que fez à minha mulher e aos meus filhos. S. Exa. já tinha me prestado uma bela homenagem na Seção e, agora, repetiu a dose. Fico imensamente grato.

Quanto às palavras proferidas nesta sessão, vou levá-las e guardá-las para sempre, porque delas jamais vou esquecer.

O Sr. Ministro Luiz Fux, membro deste Tribunal há tão pouco tempo, já conseguiu a minha amizade plena. Gosto muito de S. Exa. e de todos os integrantes desta Turma. Aprendi muito com o Sr. Ministro Luiz Fux como, também, com todos os membros desta Turma. Nunca me esquecerei desta homenagem, que foi muito tocante e inesquecível. Muito obrigado a todos.

O SR. ARTHUR DE CASTILHO NETO (ADVOGADO): Sr. Presidente, ilustre Ministro homenageado. Srs. Ministros membros desta Corte, ilustre representante do Ministério Público Federal, tenho uma grata lembrança de V. Exa. desde a época em que exercia ainda o cargo de Juiz Federal nesta capital.

Nessa ocasião, como Subprocurador-Geral da República ou, talvez, Procurador Regional, não me lembro, tive um problema jurídico em um parecer em que se discutia a imunidade do Estado. V. Exa. insistindo sempre na 1ª instância, tinha sido pioneiro na defesa da tese de que se deveria separar, em termos de imunidade de Estado, nas relações internacionais, aquilo que fosse atividade de Estado do que fosse atividade meramente comercial ou de natureza privada, porque, havia "n" questões a respeito de locação de embaixada, relação de trabalho entre embaixadas e os empregados e relações de natureza cambial entre diplomatas e particulares.

O Supremo Tribunal Federal insistia, como fazia há vários anos, em manter a indiscriminada imunidade em relação a todos os assuntos que envolvessem Estados da comunidade internacional e mesmo particulares, quando, então, houve um leading case, cujo Relator era o Sr. Ministro José Francisco Rezek, que modificou, depois de muito tempo, uma jurisprudência consolidada, sob a insistência jurídica de V. Exa. , então Juiz Federal

Desde aquela época, a nossa admiração é profunda por V. Exa. , pelo seu entusiasmo, pela sua dedicação, seriedade, cordialidade com os advogados e todos os seus companheiros de Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal.

Sei que V. Exa. , saindo deste Tribunal e levando saudades de todos, talvez, não se afastará de nós, advogados, porque, com certeza, o encontrarei nas caminhadas diárias nas Superquadras Sul de Brasília, sempre mais rápido do que eu, Graças a Deus, mas com aquela saúde e aquele entusiasmo que foram sempre as suas grandes características. Quero fazer esta homenagem em nome dos meus colegas, se me permitirem representá-los, e desejar a V. Exa. toda a felicidade que puder ter com seus familiares e amigos particulares.

O SR. MINISTRO GARCIA VIEIRA (PRESIDENTE): Sr. Arthur de Castilho Neto, agradeço-lhe pela homenagem. O senhor lembrou bem, pois foi um caso que, realmente, gerou discussões e, no fim, prevaleceu a tese que acabou de expor.

Agradeço a todos os advogados que, na pessoa do Sr. Arthur, acabam de me prestar esta homenagem.

Muito obrigado.

O SR. LUIZ PAULO ROMANO (ADVOGADO): Sr. Ministro Garcia Vieira, aproveito o ensejo para render minhas homenagens a V. Exa. pelos trabalhos prestados à Justiça brasileira.

JULGAMENTOS

O SR. MINISTRO FRANCISCO FALCÃO (PRESIDENTE) : Srs. Ministros, acabo de receber do poeta Humberto Gomes de Barros uma lembrança de despedida do exemplar Garcia Vieira:

"Com toda a energia que acumulou na bateria,
Lá vai o Garcia da magistratura para a advocacia.

Ficar sem trabalhar Garcia não pode,
Nem querer pensar.

Sem qualquer cansaço, cheio de fantasia,
A lei lhe impõe aposentadoria.

Lei calhorda. Sem inteligência nem simpatia,
Priva o Brasil, com letra fria,

Da competência e da energia do Jacy Garcia. "

Esta é mais uma bela homenagem que o eminente Ministro Humberto Gomes de Barros e esta Turma prestam ao nosso querido e já saudoso Sr. Ministro Garcia Vieira.

Que Deus continue a iluminar e a proteger S. Exa. e esta Casa, que sempre será sua.

Encerrou-se a sessão às 16:54 horas, tendo sido julgados 142 processos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão.

Brasília, 01 de outubro de 2002.

MINISTRO FRANCISCO FALCÃO

Presidente da sessão

MARIA DO SOCORRO MELO

Secretária